

# **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.531, DE 2006**

**(MENSAGEM Nº 963/2004)**

Aprova o texto dos Atos da União Postal Universal – UPU, concluídos em Beijing, em 15 de setembro de 1999, a seguir relacionados: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio.

**Autora:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

**Relator:** Deputado Dr. Nechar

### **I - RELATÓRIO**

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, na forma regimental, elaborou o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.531, de 2006, que aprova o texto dos Atos da União Postal Universal – UPU, concluídos em Beijing, em 15 de setembro de 1999, a seguir relacionados: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio.

O projeto prevê ainda, em seu parágrafo único, que quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou

60CDCC6116

compromissos gravosos ao patrimônio nacional, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Os diversos atos aprovados pela União Postal Universal trazem inovações no conjunto de normas que regem as relações entre os correios dos diversos países membros da organização. Dentre essas inovações, destacamos:

- Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio: estabelece nova disciplina para o conjunto de serviços que têm por objetivo transferir dinheiro pelo Correio;
- Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal: altera os artigos 22, 25 e 29 da Constituição da União Postal Universal, para incluir novas regras acerca dos regulamentos que garantem a aplicação da Lei Maior da entidade;
- Regulamento Geral da União Postal Universal: disposições que garantem a aplicação da Constituição da União Postal Universal e o funcionamento da entidade;
- Convenção Postal Universal: regras universais aplicáveis ao serviço postal internacional;
- Protocolo Final da Convenção Postal Universal: normas específicas sobre direito de propriedade sobre objetos postais, taxas e normas aplicáveis a países específicos.

É importante ressaltar que o Brasil, durante as negociações realizadas em Beijing, fez ressalvas a alguns dispositivos dos atos anteriormente citados. Tais ressalvas estão especificadas nos textos dos documentos encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara dos Deputados.

É o relatório.



60CDCCC6116

## II - VOTO DO RELATOR

A União Postal Universal (UPU) é uma das organizações internacionais em funcionamento mais antigas do mundo – fundada em 9 de outubro de 1874 (então sob o nome de União Postal Geral), a entidade tem sua sede em Berna, na Suíça. Inicialmente, contava com 22 países membros, e hoje 191 países são filiados à UPU.

A fundação da entidade se fez necessária devido à crescente troca de correspondências e encomendas entre os diversos países do mundo. No século XIX, a modernização dos meios de transporte e a crescente internacionalização dos mercados tornaram esse fluxo entre os Correios do mundo tão intenso que se tornou imprescindível a formação de um organismo internacional para o setor postal. Esse organismo deveria ter como principais atribuições criar regras internacionais e arbitrar eventuais conflitos existentes entre empresas de Correios de diferentes países.

No século XX, esse processo de internacionalização da economia tornou-se ainda mais intenso, desembocando na chamada “globalização”. Consequentemente, tornou-se significativamente maior o fluxo de objetos postais em todo o mundo, o que tornou a UPU uma entidade ainda mais importante. E finalmente em fins do século XX e início do século XXI, o comércio eletrônico e as vendas transnacionais via Internet fizeram com que a troca de objetos entre os diversos países membros da UPU chegassem ao seu ápice.

Como consequência natural dessa dinamização das trocas internacionais de objetos postais, as normas que regem o funcionamento das trocas internacionais de correspondências e encomendas têm sido constantemente atualizadas. Desde a ratificação do Tratado de Berna, que criou a União Postal Geral, posteriormente denominada União Postal Universal, diversas foram as alterações instituídas nos regramentos da UPU, inclusive em sua Constituição.



60CDCC6116

Assim, os documentos aqui analisados se inserem em uma lógica de modernização das relações internacionais no que se refere ao sistema postal. São eles fruto de longas negociações ocorridas na cidade de Beijing, em setembro de 1999, que chegaram aos textos finais ora analisados.

Há que se ressaltar que, na Exposição de Motivos nº 0003 DAI/DSF/PAIN-UPU, assinada pelo Exmo. Ministro das Relações Exteriores, é especificado que o Brasil fez ressalvas às regras pactuadas, reservando-se por exemplo direitos referentes ao conteúdo de correspondências, indenização por danos, além de aspectos específicos de encargos terminais. Portanto, podemos concluir que a vontade do País é plenamente atendida, tanto no que concerne às regras gerais quanto naquelas objeto de ressalvas. Assim, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.531, de 2006.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Deputado Dr. Nechar  
Relator